



DECRETO Nº 10.216, de 11 de agosto de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
11/08/2025
AFS

Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Ofício nº 259/2025, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que candidatos aprovados através do Concurso Público – Editail nº 001/2019, nomeados através dos Decretos nº 10.120, 10.121, 10.123, 10.124, 10.126, 10.128 e nº 10.129, datados de 30/05/2025, não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 22 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 10.120, 10.121, 10.123, 10.124, 10.126, 10.128 e nº 10.129, datados de 30/05/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 11 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 11 de agosto de 2025.

Antonio Firme da Silva
Chefe de Gabinete interino